



## **EDITAL Nº 006/2020– SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE FARMÁCIA REDE FTC - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA**

A Reitoria da Rede FTC – Centro Universitário UNIFTC de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização do Processo Seletivo para seleção de cadastro de reserva para Professor Substituto para atuar na docência no curso de Farmácia da UNIFTC, com previsão de admissão no primeiro semestre de 2020.1

### **1.DOS CANDIDATOS**

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo, profissionais da área de Farmácia, conforme formação e titulação específica para a disciplina – descrita no anexo I deste edital. Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

De universidade estrangeira só serão aceitos diplomas expedidos nos termos do §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei 9.394/96.

### **2.CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

**- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:**

2.1 - Fotocópia autenticada em cartório do Diploma do Curso de Graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e do Desporto – MEC ou Certificado ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação, em que conste o número do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso e data de colação de grau;

2.2 - Fotocópia autenticada em cartório do Certificado/Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação / *Stricto Sensu/ Lato Sensu* ou Ata de defesa da dissertação ou da tese da Pós- Graduação / *Stricto Sensu/ Lato Sensu*, devidamente carimbada e assinada pela autoridade competente.

2.3 -Fotocópia autenticada em cartório do(s) Histórico(s) Escolar(es) relativo(s) ao(s) Diploma(s) e/ou ao(s) Certificado(s);

2.4 - Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal, devendo os de nacionalidade estrangeira, em sendo aprovados, apresentar visto de permanência definitiva e atender as demais exigências legais;

2.5 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.6 - Carteira de Identidade;

2.7 - Título de Eleitor;

2.8 - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

2.9 - Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

2.10 - Comprovante de registro no Conselho profissional;

2.11 - Currículo Lattes COMPROVADO e ATUALIZADO, que deverá ser apresentado, na seguinte organização:

➤ Dados Pessoais;

- Títulos Acadêmicos;
- Atividades Científicas e/ou Artístico-Literárias;
- Atividades Didáticas e Profissionais;
- Atividades Administrativas.

2.12 - O candidato, no ato de inscrição, deverá apresentar os documentos exigidos nos itens 2.5 à 2.10, em fotocópias legíveis, apresentando os originais para devida conferência e autenticação.

### 3. DA INSCRIÇÃO

O Candidato fará a inscrição no Departamento de Pessoal (RH) da UNIFTC de Vitória da Conquista, entre os dias 22 a 28 de janeiro de 2020, das 9h às 11h30min e das 15h às 17h30min. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (77) 3422-8818 / 3422-8834 / 3422-8812.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 – A Coordenação de Curso formará uma Comissão de Seleção a quem competirá analisar os documentos apresentados pelos candidatos e realizar a prova didática;

4.2 - **Da primeira fase:** constará da análise do Currículo; **dia 29/01/2020**

4.3 - **Da segunda-fase:** Entrevista – A ser realizada no dia **30/01/20** pela Banca Examinadora.

4.4 – **Da terceira-fase:** No dia **30/01/2020**, será realizado o sorteio da ordem de apresentação e do ponto para a aula pública, que será realizada entre **31/01/2020 ( horário será informado por e-mail)**. (Na ocasião o candidato deve apresentar a banca o plano de aula e terá no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta) minutos para explanação do conteúdo. Os pontos da aula pública e referencial bibliográfico indicado estão descritos no barema, anexo II;

4.5 – **Da nota final:** será o resultado da Média Ponderada das Notas obtidas nas etapas (análise de currículo, entrevista e aula pública);

4.6 - A Comissão de Seleção encaminhará à Coordenação e de Curso e esta a Diretoria da organização o Relatório Final de Classificação. Os APROVADOS serão informados por resultados editados fixados em mural da faculdade, CAD e Colegiado do Curso.

*4.7 - Os pontos atribuídos por titulação obedecerão às pontuações máximas de cada tópico. A pontuação excedente deve ser somada à parte para efeito de desempate. Somente será admitida produção intelectual, científica ou artística que esteja relacionada com a área de inscrição do candidato e que constitua peça técnica profissional.*

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 – Estabelecer seu Plano de trabalho integrativo com atividades articuladas de ensino, que poderá também complementar pesquisa e extensão, e executá-la depois de aprovada pelo Colegiado de Curso;

5.2 – Assumir, superintender e fiscalizar o processo de docência e avaliação da aprendizagem individualizada e integrativa no âmbito das disciplinas que lhe forem atribuídas;

5.3 – Observar as normas estabelecidas e a orientação dos órgãos administrativos, especialmente no que se refere ao cumprimento da carga-horária e do plano de ensino;


5.4 – Encaminhar ao Colegiado de Curso, um mês antes do início de cada período letivo, os planos de ensino e atividades a seu cargo;


- 5.5 – Registrar, em formulário próprio, a matéria e a frequência dos estudantes às aulas ministradas e outros dados referentes às disciplinas e turmas sob sua responsabilidade;
- 5.6 – Encaminhar, por unidade, no caso de disciplinas de graduação, ou na forma e prazos estabelecidos, para outros cursos, os resultados das atividades acadêmicas dos planos sob sua responsabilidade, em termos de frequência e aproveitamento;
- 5.7 – Participar das reuniões ordinárias e para as quais for convocado;
- 5.8 – Participar de comissões, sempre que designado, no interesse do ensino, da pesquisa e da extensão;
- 5.9 – Buscar seu constante aperfeiçoamento teórico e prático através de estudos pós-graduados e pela alternância entre disciplinas de graduação e pós-graduação e projetos de pesquisa e extensão em que atue.

***Parágrafo Único.** Em qualquer hipótese o articulador deve reunir as qualidades de educador, incentivador da pesquisa e extensionista, assumindo o compromisso de respeitar os princípios éticos da profissão e valores que formam a Instituição e o projeto pedagógico dos cursos, sendo obrigatória a sua frequências a todas as atividades prevista.*

**6.0 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso e Reitoria do Centro Universitário UNIFTC de Vitória da Conquista, juntamente com a Comissão de Seleção designada para o processo seletivo.**

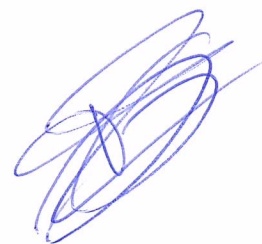
Vitória da Conquista – Bahia, 21 de janeiro de 2020

  
Prof. Aureliano da Silva Tavares  
Reitor

  
Rodrigo Santos Damascena  
Coordenadora do Curso de Farmácia

**ANEXO I - DISPOSIÇÃO DA VAGA:**

<b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA COMPROVADA</b>
<b>Saúde</b>	<b>01</b>	<b>1. QUÍMICA FARMACÊUTICA</b>	Graduação em Farmácia, pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> ou <i>Lato Sensu</i> em áreas diversas e experiência comprovada na área de atuação.



**ANEXO II**  
**EMENTAS, PONTOS DA AULA PÚBLICA E REFERÊNCIAS**

**Componentes curriculares:**

**1 – QUÍMICA FARMACÊUTICA**

**EMENTA:** Explicar as propriedades físico-químicas relacionadas com a absorção, distribuição, metabolismo e eliminação de fármacos. Descobrir, planejar, correlacionar as relações qualitativas e quantitativas entre a estrutura química e atividade biológica de fármacos.

**Bibliografia:**

1. ANDREI, César Cornélio et al. Da química medicinal à química combinatória e modelagem molecular: um curso prático. São Paulo: Manole, c2003. 154 p.
2. BARREIRO, Eliezer J.; FRAGA, Carlos Alberto Manssour . Química medicinal: as bases moleculares da ação dos fármacos. Porto Alegre: Arte Médicas, 2002. 243 p.
3. THOMAS, Gareth. Química medicinal: uma introdução. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2003. 413 p. MARTY, Elisangela, MARTY, Roseli mari, HEMATOLOGIA LABORATORIAL. São Paulo: Saraiva, 2015. (MinhaBiblioteca)
4. PAVANELLI, L. C. Química Orgânica: funções e isomeria [recurso eletrônico]. 1.ed. São Paulo: Érica, 2015.
5. JUARISTI, E.; STEFANI, H. Introdução à estereoquímica e à análise conformacional Bookman, 2012
6. SOLOMONS, T. W. G. Química orgânica. 12 ed. LTC, 2018. Volume 1 e 2.

**Pontos para a aula pública:**

1. Origem e desenvolvimento de fármacos;
2. Estratégias de modificação molecular (bioisosterismo, hibridação, simplificação molecular), estereoquímica e solubilidade de fármacos
3. Relação Estrutura Atividade Quantitativa – QSAR.
4. Metabolismo e processo de latenciação de fármacos.

